

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 1 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor: R\$ 2.372.213,84 Contrapartida: R\$ 0,00	

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 577549375 0 1292

OBJETO

Execução em regime de cooperação mútua de oficinas terapêuticas, ações e atividades voltadas ao cuidado, à proteção e à inserção cidadã na Rede de Atenção à Saúde do município de Contagem, por meio do Projeto Mais REDES, cujo objeto é o repasse de recursos públicos, pela Secretaria Municipal de Saúde, à Organização Social parceira, para viabilizar sua execução

OBSERVAÇÕES

Os Profissionais contratados deverão zelar pela boa execução dos Projetos Terapêuticos Singulares, criando estratégias de articulação, mobilização e monitoramento dos cuidados prestados cotidianamente. Os trabalhadores contratados para o Projeto Mais REDES também deverão participar sistematicamente das reuniões programadas das Diretorias vinculadas a Superintendência de Redes de Atenção à Saúde, dos CAPS, Centro de Convivência, Serviços da Atenção Especializada e/ou dos Distritos Sanitários, para adequação e monitoramento das ações prestadas no âmbito das Políticas vigentes. Sendo elas: uma reunião mensal de alinhamento com educadores sociais e articuladores de território dos pontos TEIA e MEU ROLÊ, sendo necessário a comprovação por meio de Lista de Presença Padrão - fornecida pela Diretoria de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas; uma reunião mensal de alinhamento com os Cuidadores Sociais; uma reunião semanal de alinhamento com os Redutores de Danos. Proporcionar, no mínimo 03 ações/atividades com APOIO LOGÍSTICO, LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E/OU VANS na Rede de Atenção Psicossocial.

Supervisor Clínico-institucional: A Supervisão Clínico-Institucional é mais uma estratégia de qualificação, educação permanente e estruturação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Parte do princípio de que o atendimento ao usuário da RAPS está intimamente ligado ao funcionamento das redes responsáveis por seu cuidado. Preconiza que a discussão dos casos clínicos deve sempre levar em conta o contexto institucional, isto é, o serviço, a rede, a gestão, a política pública. O papel do Supervisor clínico-institucional é dar suporte à equipe técnica dos serviços da RAPS, discutir e apoiar a construção do Projeto Terapêutico Singular, fomentar a criação de espaços coletivos para discussão de cuidado em saúde mental e da política. A esse profissional cabe à complexa tarefa de contextualizar permanentemente a situação clínica, foco do seu trabalho, levando em conta as tensões e a dinâmica da rede e do território responsável pelo atendimento da pessoa em sofrimento mental. Em outras palavras: busca sustentar o diálogo ativo entre a dimensão política da clínica e a dimensão clínica da política de saúde mental antimanicomial. Constitui-se, portanto, como ferramenta fundamental para a rede de atenção psicossocial, principalmente uma rede ampliada como a de Contagem, com territórios distintos e com elevado índice de vulnerabilidade. Este profissional precisa ter formação universitária e em saúde mental (Terapia Ocupacional, Serviço Social, Psicologia, Psiquiatria e/ou Enfermagem), pois é um trabalho que possui características próprias, extremamente qualificado e específico, **demandando ser executado por profissional que, além da formação acadêmica em saúde mental, apresente também um percurso de formação e atuação como supervisor, sobretudo em experiências nos dispositivos da rede substitutiva de Saúde Mental.** Não é possível ser exercida por qualquer profissional de saúde, pois demanda o conhecimento e manejo do caso clínico e das vicissitudes do trabalho nos equipamentos de saúde em todos os níveis de complexidade. **É indispensável a comprovação pelo profissional de sua notória formação e desempenho anterior, assim como publicações, estudos, trabalhos realizados, organização e aparelhamento técnico.** Estas especificidades tornam o trabalho de supervisão singular, sendo poucos os profissionais com a formação e capacidade de executá-lo, o que atende ao disposto no artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: “§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 2 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor: R\$ 2.372.213,84 Contrapartida: R\$ 0,00	

As ações e serviços descritos deverão ser realizados pela entidade conveniada de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, conforme as normativas do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde – SUS para as diversas políticas das áreas afins: contratação de Educadores Sociais para a realização de oficinas terapêuticas; ações e atividades nos territórios (através dos Pontos TEIA, Meu Rolê e Serviços da Atenção Especializada); contratação de Educadores Sociais para os CAPS e Centro de Convivência e Cultura; contratação de Articuladores de Território para os Pontos TEIA, Meu Rolê e para os CAPS; contratação de Redutores de Danos; contratação de Supervisor Clínico-institucional; contratação de Cuidadores Psicossociais; garantia de compra dos materiais para essas oficinas, ações e atividades; garantir recursos de apoio logístico, quando for necessário uma locomoção pelo território, pela cidade e/ou em outros municípios e **recursos para contratação de Educadores, como estratégias de formação dos profissionais da Rede**. Com a finalidade de alcançar o cotidiano complexo da vida das pessoas, a partir do uso de tecnologia leve, visando à inserção social, possibilitar acesso, circulação, promoção da saúde, fortalecimento dos laços sociais e cidadania, assim como ampliar e potencializar as estratégias de cuidado e proteção aos usuários do SUS de Contagem.

A lógica de cuidado na Rede de Atenção à Saúde preconiza a diversificação das formas de cuidado, com necessidade de ampliação e fortalecimento de estratégias terapêuticas, garantia de acesso facilitado, inserção de atividades de base territorial, atenção integral e a cidadania.

Com isso, a OSC deverá desenvolver ações descritas para o **Projeto Mais REDES** nos 08 (oito) Distritos Sanitários, nos CAPS, no Centro de Convivência e/ou Serviços da Atenção Especializada, fortalecendo as práticas já existentes e ampliando as estratégias para uma melhor capilaridade e qualidade das ações na Rede de Atenção à Saúde de Contagem.

CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A justificativa para a celebração do Termo de Colaboração fundamenta-se na necessidade de promover ações integradas e qualificadas na Rede de Atenção à Saúde do município de Contagem, por meio do Projeto Mais REDES. Este projeto visa a execução de oficinas terapêuticas, ações de cuidado, proteção e inserção cidadã, em cooperação mútua entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social conveniada, garantindo o repasse de recursos públicos para a implementação dessas atividades. A execução dessas ações é essencial para ampliar e fortalecer as estratégias de cuidado territorial, promovendo a inclusão social, o fortalecimento dos laços comunitários e a promoção da saúde mental, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. As atividades deverão seguir as normativas do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a conformidade com as políticas públicas de saúde mental e atenção psicossocial. Para tanto, a Organização Social deverá contratar profissionais qualificados, incluindo Educadores Sociais, Articuladores de Território, Cuidadores Psicossociais, Supervisor Clínico-institucional e Redutores de Danos, conforme quantitativo e perfil estabelecidos, assegurando a articulação, monitoramento e execução das ações nos oito Distritos Sanitários, CAPS, Centros de Convivência e Serviços da Atenção Especializada. Esses profissionais desempenharão papéis estratégicos na promoção de atividades culturais, artísticas, educativas e de cuidado, contribuindo para a construção de uma rede de atenção mais acessível, territorializada e humanizada. A formalização dessa parceria por meio do Termo de Colaboração é imprescindível para garantir a transparência, a legalidade e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, além de assegurar a continuidade e a ampliação das ações de cuidado e proteção à saúde mental na rede de Contagem. Assim, essa medida reforça o compromisso do município com a promoção da cidadania, a garantia dos direitos dos usuários do SUS e o fortalecimento das políticas públicas de saúde mental, em consonância com a legislação vigente.

METAS DA PARCERIA

META 1: : REALIZAR MENSALMENTE DE 8 A 10 OFICINAS, AÇÕES E/OU ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 96 a 120	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

AÇÕES, ATIVIDADES E/OU OFICINAS

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 3 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor: R\$ 2.372.213,84 Contrapartida: R\$ 0,00	

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição		
LISTA DE PRESENÇA PADRÃO (OFERECIDA PELA DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS) POR AÇÃO, OFICINA E/OU ATIVIDADE REALIZADAS E REGISTRO FOTOGRÁFICO CONSTANDO DATA E HORA.		
META 2: : REALIZAR DUAS SUPERVISÕES CLÍNICO INSTITUCIONAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE POR MÊS.		
Unidades/Públicos-alvo: EVENTOS, OFICINAS, CURSOS E PALESTRAS	QTDE: 24	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

AÇÕES
 ATIVIDADES

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
LISTA DE PRESENÇA PADRÃO (FORNECIDA PELA DIRETORIA DE SAÚDE BUCAL) POR SUPERVISÃO E REGISTRO FOTOGRÁFICO CONSTANDO DATA E HORA.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
22636000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			1030200022075
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 335043	R\$ 1.641,01
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 1.641,01	
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
21600000 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - FUNDO (SUS) - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			1030200022075
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 335043	R\$ 666.261,48
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
2	03-2026	R\$ 300.000,00	
3	06-2026	R\$ 366.261,48	
TOTAL PARCELAS:			R\$ 666.261,48
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51621710 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS ESTADO - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS			1030200022075
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
ESTADUAL		C: 335043	R\$ 600.000,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 4 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor:	R\$ 2.372.213,84
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1			R\$ 600.000,00
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
52600710 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS UNIÃO - RECURSOS SUS BLOCO MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS			1030200022075
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
		C: 335043	R\$ 271.923,53
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1			R\$ 271.923,53
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
22621000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - ESTADUAL			1030200022075
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
ESTADUAL		C: 335043	R\$ 832.387,82
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1			R\$ 832.387,82
TOTAL GERAL:			R\$ 2.372.213,84

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.371.699,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 211.200,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 370.403,40
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 88.000,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 110.000,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 29.900,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 37.380,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 153.630,48
...	R\$ 2.372.213,84

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS
ARTICULADOR DE TERRITÓRIO 20H Pensar a relação entre produção de cuidado e território como construção de ações e percursos nesse espaço que compõem as vidas cotidianas das pessoas, espaço relacional no qual a vida pulsa é não esquecer que o território é o espaço no qual se produzem modos de ser, de se relacionar, de circular, de consumir, de produzir, entre outros. Não se trata apenas de pensar os deslocamentos no espaço físico, mas de problematizar o olhar para pensar quais os modos de vida que estão sendo produzidos e que cuidado é possível aí realizar. Na perspectiva da Atenção Psicossocial, os Articuladores de Território possuem uma função importante de acompanhar, cuidar e investir em movimentos de resistência, de produção singular da existência para que estes possam operar a criação de um novo espaço na qual seja possível traçar linhas de vida. Possuem um papel importante em fomentar e sustentar a construção de territórios existenciais, que possam se abrir, estabelecendo relações com outras vidas e com outros mundos. É fomentar um território como espaço, como processo, como relação e como composição. Trata-se um ator fundamental para promover articulações de construção/invenção de um espaço possível.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 5 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor:	R\$ 2.372.213,84
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 23.400,00
2	R\$ 23.400,00
3	R\$ 23.400,00
4	R\$ 23.400,00
5	R\$ 23.400,00
6	R\$ 23.400,00
7	R\$ 23.400,00
8	R\$ 23.400,00
9	R\$ 23.400,00
10	R\$ 23.400,00
11	R\$ 23.400,00
12	R\$ 23.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 280.800,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

EDUCADOR SOCIAL 16H

As articulações entre as políticas públicas de saúde, arte e cultura têm gerado ações conjuntas entre os Caps, Serviços Especializados de Saúde, as UBS, Centros de Convivência, Meu Rolê, Pontos TEIA – estes últimos, espaços artísticos culturais destinados a articular e impulsionar cuidados na comunidade. A inserção de Educadores Sociais dentro dos equipamentos da Rede de Atenção à Saúde produz relações entre arte, promoção da saúde, cidadania e território. Essas relações convergem para a formação de uma rede de cuidados e proteção, possibilitando que as atividades artísticas tenham lugar em espaços de convivência. O Educador Social como parte da equipe de saúde vem como oportunidade de criação de diálogos e de enriquecimento do universo cultural dos participantes, usuários dos serviços e profissionais de saúde e em um trabalho no qual a dimensão clínica se completa na dimensão criativa, ao combinar as necessidades de acolhimento das variabilidades de cada sujeito do cuidado e a sustentação do seu gesto criativo, compreendido como inseparável da sua significação cultural, como uma história peculiar, com composições criativas no acolhimento às necessidades dos usuários e apoio à vivência das suas potencialidades nos cenários da vida da cidade.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 64.000,00
2	R\$ 64.000,00
3	R\$ 64.000,00
4	R\$ 64.000,00
5	R\$ 64.000,00
6	R\$ 64.000,00
7	R\$ 64.000,00
8	R\$ 64.000,00
9	R\$ 64.000,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 6 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor:	R\$ 2.372.213,84
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 64.000,00
11	R\$ 64.000,00
12	R\$ 64.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 768.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H

Organização de documentos: Gerenciar e arquivar documentos, garantindo que informações importantes estejam acessíveis e bem organizadas;Atendimento ao Cliente: Receber e atender chamadas telefônicas, responder a e-mails e interagir com clientes e fornecedores, proporcionando um atendimento cordial e eficiente; Agendamento e Coordenação: Auxiliar na programação de reuniões, compromissos e eventos, além de coordenar a logística necessária para sua realização; Suporte Financeiro: Realizar tarefas básicas de contabilidade, como controle de despesas, emissão de notas fiscais e auxílio na preparação de relatórios financeiros; Comunicação Interna: Facilitar a comunicação entre diferentes departamentos, assegurando que as informações fluam de maneira eficaz dentro da organização; Execução de Tarefas Administrativas: Apoiar em atividades administrativas gerais, como elaboração de relatórios, preenchimento de formulários e manutenção de registros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.400,00
2	R\$ 4.400,00
3	R\$ 4.400,00
4	R\$ 4.400,00
5	R\$ 4.400,00
6	R\$ 4.400,00
7	R\$ 4.400,00
8	R\$ 4.400,00
9	R\$ 4.400,00
10	R\$ 4.400,00
11	R\$ 4.400,00
12	R\$ 4.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 52.800,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR GERAL 40H

Supervisionar rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente,operadores de máquina de escritório e contínuos. coordenar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciar equipe. Rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas,contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 7 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor:	R\$ 2.372.213,84
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.900,00
2	R\$ 3.900,00
3	R\$ 3.900,00
4	R\$ 3.900,00
5	R\$ 3.900,00
6	R\$ 3.900,00
7	R\$ 3.900,00
8	R\$ 3.900,00
9	R\$ 3.900,00
10	R\$ 3.900,00
11	R\$ 3.900,00
12	R\$ 3.900,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 46.800,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.975,00
2	R\$ 7.975,00
3	R\$ 7.975,00
4	R\$ 7.975,00
5	R\$ 7.975,00
6	R\$ 7.975,00
7	R\$ 7.975,00
8	R\$ 7.975,00
9	R\$ 7.975,00
10	R\$ 7.975,00
11	R\$ 7.975,00
12	R\$ 7.975,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 95.700,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 8 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor: R\$ 2.372.213,84 Contrapartida: R\$ 0,00	

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.658,33
2	R\$ 2.658,33
3	R\$ 2.658,33
4	R\$ 2.658,33
5	R\$ 2.658,33
6	R\$ 2.658,33
7	R\$ 2.658,33
8	R\$ 2.658,33
9	R\$ 2.658,33
10	R\$ 2.658,33
11	R\$ 2.658,33
12	R\$ 2.658,33
TOTAL PARCELAS:	R\$ 31.899,96

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

13º SALÁRIO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.975,00
2	R\$ 7.975,00
3	R\$ 7.975,00
4	R\$ 7.975,00
5	R\$ 7.975,00
6	R\$ 7.975,00
7	R\$ 7.975,00
8	R\$ 7.975,00
9	R\$ 7.975,00
10	R\$ 7.975,00
11	R\$ 7.975,00
12	R\$ 7.975,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 95.700,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE/ VALE COMBUSTÍVEL

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 9 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor: R\$ 2.372.213,84 Contrapartida: R\$ 0,00	

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 17.600,00
2	R\$ 17.600,00
3	R\$ 17.600,00
4	R\$ 17.600,00
5	R\$ 17.600,00
6	R\$ 17.600,00
7	R\$ 17.600,00
8	R\$ 17.600,00
9	R\$ 17.600,00
10	R\$ 17.600,00
11	R\$ 17.600,00
12	R\$ 17.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 211.200,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
MEDICINA DO TRABALHO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.760,00
2	R\$ 1.760,00
3	R\$ 1.760,00
4	R\$ 1.760,00
5	R\$ 1.760,00
6	R\$ 1.760,00
7	R\$ 1.760,00
8	R\$ 1.760,00
9	R\$ 1.760,00
10	R\$ 1.760,00
11	R\$ 1.760,00
12	R\$ 1.760,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 21.120,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
ALUGUEL DE IMÓVEL	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 10 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor:	R\$ 2.372.213,84
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.570,00
2	R\$ 1.570,00
3	R\$ 1.570,00
4	R\$ 1.570,00
5	R\$ 1.570,00
6	R\$ 1.570,00
7	R\$ 1.570,00
8	R\$ 1.570,00
9	R\$ 1.570,00
10	R\$ 1.570,00
11	R\$ 1.570,00
12	R\$ 1.570,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 18.840,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
ASSESSORIA CONTÁBIL	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.457,00
2	R\$ 3.457,00
3	R\$ 3.457,00
4	R\$ 3.457,00
5	R\$ 3.457,00
6	R\$ 3.457,00
7	R\$ 3.457,00
8	R\$ 3.457,00
9	R\$ 3.457,00
10	R\$ 3.457,00
11	R\$ 3.457,00
12	R\$ 3.457,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 41.484,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
ASSESSORIA JURÍDICA	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 11 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor:	R\$ 2.372.213,84
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.430,00
2	R\$ 3.430,00
3	R\$ 3.430,00
4	R\$ 3.430,00
5	R\$ 3.430,00
6	R\$ 3.430,00
7	R\$ 3.430,00
8	R\$ 3.430,00
9	R\$ 3.430,00
10	R\$ 3.430,00
11	R\$ 3.430,00
12	R\$ 3.430,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 41.160,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO
--

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.649,95
2	R\$ 20.649,95
3	R\$ 20.649,95
4	R\$ 20.649,95
5	R\$ 20.649,95
6	R\$ 20.649,95
7	R\$ 20.649,95
8	R\$ 20.649,95
9	R\$ 20.649,95
10	R\$ 20.649,95
11	R\$ 20.649,95
12	R\$ 20.649,95
TOTAL PARCELAS:	R\$ 247.799,40

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E/OU VANS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PROGRAMADAS NA RAPS PROPORCIONAR APOIO LOGÍSTICO, COM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E/OU VANS, PARA AS AÇÕES E ATIVIDADES NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 12 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor: R\$ 2.372.213,84 Contrapartida: R\$ 0,00	

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.000,00
2	R\$ 8.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 16.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL

A Supervisão Clínico-Institucional é mais uma estratégia de qualificação, educação permanente e estruturação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Parte do princípio de que o atendimento ao usuário da RAPS está intimamente ligado ao funcionamento das redes responsáveis por seu cuidado. Preconiza que a discussão dos casos clínicos deve sempre levar em conta o contexto institucional, isto é, o serviço, a rede, a gestão, a política pública. O papel do Supervisor clínico-institucional é dar suporte à equipe técnica dos serviços da RAPS, discutir e apoiar a construção do Projeto Terapêutico Singular, fomentar a criação de espaços coletivos para discussão de cuidado em saúde mental e da política. A esse profissional cabe a complexa tarefa de contextualizar permanentemente a situação clínica, foco do seu trabalho, levando em conta as tensões e a dinâmica da rede e do território responsável pelo atendimento da pessoa em sofrimento mental. Em outras palavras: busca sustentar o diálogo ativo entre a dimensão política da clínica e a dimensão clínica da política de saúde mental antimanicomial. Constitui-se, portanto, como ferramenta fundamental para a rede de atenção psicossocial, principalmente uma rede ampliada como a de Contagem, com territórios distintos e com elevado índice de vulnerabilidade. Este profissional precisa ter formação universitária e em saúde mental (Terapia Ocupacional, Serviço Social, Psicologia, Psiquiatria e/ou Enfermagem), pois é um trabalho que possui características próprias, extremamente qualificado e específico, demandando ser executado por profissional que, além da formação acadêmica em saúde mental, apresente também um percurso de formação e atuação como supervisor, sobretudo em experiências nos dispositivos da rede substitutiva de Saúde Mental. Não é possível ser exercida por qualquer profissional de saúde, pois demanda o conhecimento e manejo do caso clínico e das vicissitudes do trabalho nos equipamentos de saúde em todos os níveis de complexidade. É indispensável a comprovação pelo profissional de sua notória formação e desempenho anterior, assim como publicações, estudos, trabalhos realizados, organização e aparelhamento técnico. Estas especificidades tornam o trabalho de supervisão singular, sendo poucos os profissionais com a formação e capacidade de executá-lo, o que atende ao disposto no artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: “§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 36.000,00
2	R\$ 36.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 72.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAIS PARA AÇÕES, ATIVIDADES E OFICINAS
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AÇÕES, ATIVIDADES E OFICINAS.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 55.000,00
2	R\$ 55.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 110.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

CAMISAS, COLETES E BONÉS PARA AS AÇÕES

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 13 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor: R\$ 2.372.213,84 Contrapartida: R\$ 0,00	

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 14.950,00
2	R\$ 14.950,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 29.900,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.115,00
2	R\$ 3.115,00
3	R\$ 3.115,00
4	R\$ 3.115,00
5	R\$ 3.115,00
6	R\$ 3.115,00
7	R\$ 3.115,00
8	R\$ 3.115,00
9	R\$ 3.115,00
10	R\$ 3.115,00
11	R\$ 3.115,00
12	R\$ 3.115,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 37.380,00
ENCARGOS SOCIAIS	
FGTS 8%	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 9.144,67
2	R\$ 9.144,67
3	R\$ 9.144,67
4	R\$ 9.144,67
5	R\$ 9.144,67
6	R\$ 9.144,67
7	R\$ 9.144,67
8	R\$ 9.144,67
9	R\$ 9.144,67

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 14 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@ yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa		Valor:	R\$ 2.372.213,84
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 9.144,67
11	R\$ 9.144,67
12	R\$ 9.144,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 109.736,04
ENCARGOS SOCIAIS	
MULTA 40% FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.657,87
2	R\$ 3.657,87
3	R\$ 3.657,87
4	R\$ 3.657,87
5	R\$ 3.657,87
6	R\$ 3.657,87
7	R\$ 3.657,87
8	R\$ 3.657,87
9	R\$ 3.657,87
10	R\$ 3.657,87
11	R\$ 3.657,87
12	R\$ 3.657,87
TOTAL PARCELAS:	R\$ 43.894,44
TOTAL GERAL: R\$ 2.372.213,84	

Contagem, de de .

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 15 de 15
	TERMO DE COLABORAÇÃO 002 • PLANO DE TRABALHO Nº 1012		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa	Valor:	R\$ 2.372.213,84	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
***.164.766-**
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

JULIA DINIZ BAPTISTA
***.152.356-**
GESTOR(A) DA PARCERIA

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
***.638.276-**
SECRETÁRIO